



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de outubro de 2010

Edição nº 128

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 416, de 19 de outubro de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 24.150,00
006640 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Direta	R\$ 24.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-184 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
007540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.350,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes cancelamentos, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 24.150,00
006220 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Direta	R\$ 24.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00522-205 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 200,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.350,00

Art. 3º – O Decreto nº 414, de 15 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – ...

...

006410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 15.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.000,00
006510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 43.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
006520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 54.500,00
006580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 54.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-166 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
...”	

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de outubro de 2010

Edição nº 128

Página 2

PORTARIA Nº 327, de 18 de outubro de 2010

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Joseane Gomes Leal**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 4 de novembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 34418, de 15 de outubro de 2010;

II – **Celimara Terezinha Dornelas**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 3 de novembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 34461, de 15 de outubro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 328, de 19 de outubro de 2010

Exonera, a pedido, **Luzia Cristina da Silva Rodrigues** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.606, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Luzia Cristina da Silva Rodrigues** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 329, de 19 de outubro de 2010

Exonera, a pedido, **Ikaro Tem Pass** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.842, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Ikaro Tem Pass** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 415, de 19 de outubro de 2010

Denomina espaço urbano público implantado na Vila Industrial, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Espaço Urbano "Silvino Veronese e Cecília Maito Veronese"** o espaço público compreendido pelo lote nº 001 da quadra nº 518, situado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Julio de Castilhos,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de outubro de 2010

Edição nº 128

Página 3

na Vila Industrial, nesta cidade, como homenagem póstuma pelos seus exemplos de vida e pelos serviços por eles prestados à comunidade toledana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 310/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) do Serviço de reforma e pintura nos banheiros do Parque Ecológico Diva Paim Barth. **DATA DE ABERTURA:** 11 de Novembro de 2010, às 15:30hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.424,88 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais e oitenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 311/2010

OBJETO: contratação de empresa para confecção, montagem e desmontagem de árvore de natal tencionada para a Praça Olinda Sperafico, localizada na Avenida Parigot de Souza, lote 400, quadra H6, Jardim Porto Alegre, no Município de Toledo –PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 12 de NOVEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.044,74 (quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 319/2010

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus 10x16,5 para Bobcat; aparador de cerca viva; tanque-rede e caixa d'água, para as Secretarias do Meio Ambiente e da Infraestrutura Rural do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10H do dia 05 de Novembro de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.087,00 (Onze mil e oitenta e sete Reais), sendo: Lote 1: R\$ 4.047,00 (Quatro mil e quarenta e sete Reais); Lote 2: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta Reais); Lote 3: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais); Lote 4: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa Reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2010

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de materiais de construção (piso, cola, argamassa e rejunte), para colocação em quadra esportiva na localidade de Xaxim, matrícula 6101 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. **DATA DE ABERTURA:** 10 de Novembro de 2010, às 08:30H. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.321,70 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um Reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 278/2010

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MVB DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,14** (quatorze centavos de real) por metro quadrado, perfazendo um valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

- A empresa **SS MAZZUCHETTI & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,1578** (um centésimo quinhentos e setenta e oito milésimos de real) por metro quadrado, perfazendo um valor total de **R\$ 7.890,00** (sete mil oitocentos e noventa reais).

- A empresa **OLIVEIRA & RIBEIRO LAJOTAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,1664** (um centésimo seiscentos e sessenta e quatro milésimos de real) por metro quadrado, perfazendo um valor total de **R\$ 8.320,00** (oito mil trezentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Outubro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de outubro de 2010

Edição nº 128

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-32, de 18 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2009-11.03.2010;

considerando, também, orientação jurídica, em que o afastamento para gozo de férias dar-se-á junto ao setor a que serve,

considerando, ainda, que deve ficar registrado na ficha funcional cada período concessivo,

CONCEDE férias, com registro de 18.10.2010 a 16.11.2010, relativo ao período aquisitivo indicado acima, ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo em afastamento do cargo para exercer atividades sindicais.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 18 de outubro de 2010

MÁRCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

A 1ª Conferência Municipal de Habitação do Município de Toledo/PR realizada no dia 06 de outubro de 2010 contou com 163 participantes.

A Conferência seguiu a seguinte sistemática: 1 - recepção e credenciamento dos participantes; 2 - composição da Mesa de Honra; 3 - composição da Mesa Diretora; 4 - plenária de abertura, com apresentação inicial e o relato dos objetivos da 1ª Conferência Municipal da Habitação; 5 - leitura, apreciação e aprovação do Regimento Interno; 6 - Apresentação dos Projetos Habitacionais do Município de Toledo; 7 - apresentação do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS; 8 - discussão e votação do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS; 9 - posse dos Conselheiros do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município, indicados previamente pelas instituições, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.734, de 04 de março de 1993; 10 - encerramento dos trabalhos.

Sua finalidade precípua foi a apresentação e votação do Plano Local Habitacional de Interesse Social - PLHIS –, como também as estratégias de ação para sua implementação. O Plano Local de Habitação e Interesse Social consiste no estabelecimento de metas e ações que devem ser realizadas para a melhoria da habitação no município. A conferência Municipal de Habitação foi a última etapa de elaboração desse importante instrumento de acesso à moradia.

Foram levantadas e aprovadas pela plenária três moções: 1 – divulgação em órgãos públicos e no site do Município da lista de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação e Urbanismo para os programas de habitação popular e o número de atendidos; 2 – realização de maior divulgação dos programas habitacionais do município bem como dos critérios de seleção dos beneficiários; 3 – alteração da Lei de composição do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo com a inclusão de associação de moradores e sindicato de trabalhadores.

Na oportunidade foram empossados os novos conselheiros do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, com a seguinte composição: 1 – representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo: Ênio Brustolin e como suplente Jaqueline Nadir da Silva; 2 – representante da Secretaria de Assistência Social: Débora Lúcia Schmid Kowalski e como suplente Alcidio Roques Pastório; 3 – representante da Secretaria da Fazenda: Maicon José Ferronato e como suplente Vitor Hugo Perin; 4 – representante da Secretaria de Educação: Pedro Aloísio Webler e como suplente Malgarete Justina Frasson; 5 – representante da Secretaria do Meio Ambiente: Delmar Marino Hoffmann e como suplente Celci Beatriz Back; 6 – representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR): Eduardo Luiz Arrosi e como suplente João Carlos Lopes; 7 – representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT): Maria Dila Bauermann e como suplente Gladis Regina Stockmann; 8 – representante Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo: Ernandi Cechetti Junior e como suplente Michel Carletto Zanette; 9 – representante da Coordenação do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo: Marli Renate Von Borstel Roesler e como suplente Diuslene Rodrigues Fabris.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se os trabalhos.

Toledo, 15 de outubro de 2010.

A Comissão Organizadora.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de outubro de 2010

Edição nº 128

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.